
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE QUATRO.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/12/2024), no horário agendado das 11 (onze) horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Geral de Governo - SGG, no endereço do Prédio do Relógio, na Avenida 7 de Setembro, nº 237, esquina com Avenida Farquar, Bairro Centro, Porto Velho/RO, em Assembleia Geral Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do Município de Porto Velho/RO, reuniram-se os Membros **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 351.727.892-00; **GUSTAVO BELTRAME**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 277.241.918-59; **VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**, Segundo Vice Presidente do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 917.066.102-20; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 853.662.269-53; **DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA**, Segundo Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 512.133.972-00; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho de Administração da EMDUR, portador do CPF nº 289.716.982-68; e **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA**, Conselheiro Eleito, Representante dos Empregados da EMDUR, portador do CPF nº 016.405.72260, *por meio de áudio conferência*; presentes também, para a reunião, os membros da Equipe de Transição do Prefeito Eleito, **Raimundo Alencar Magalhães, Emanuel Neri e Rafael**; o membro da Equipe de Transição da atual gestão, **Jeoval Batista da Silva**; o Diretor Administrativo e Financeiro da EMDUR, **Rodolfo Jenner de Araújo Moreira**; o Diretor Técnico da EMDUR, **Jose Eduardo Pires Alves**; a Chefe da Seção de Pessoal da EMDUR, **Manoela Torres da Silva** e o Gerente de Gestão de Pessoal da EMDUR, **Saimon Cavalcante de Araújo**; para tratar da seguinte **PAUTA**: 1) Esclarecimentos e deliberações sobre o temas descritos no Ofício nº 035/CTGMPV/ELM, da Coordenação Transição do Prefeito Eleito, tratando sobre a não implementação de férias coletivas ou parciais para as categorias de engenheiros e eletricitistas da EMDUR, bem como pela não aprovação de quaisquer alterações no Estatuto da Empresa; 2) Deliberação sobre a proposta de Atualização do Estatuto

da EMDUR; Em clima de cordialidade entre os presentes, o Presidente do CONSAD, José Robério Alves Gomes, deu início a Assembleia Geral, destacando que um dos principais objetivos da reunião concentra-se em esclarecer à Equipe de Transição os temas especificados no Ofício nº 035/CTGMPV/ELM, buscando a melhor transparência possível, especialmente afastar todo tipo de informação desencontrada ou boato maldoso; na sequência, passou a palavra para o Presidente da EMDUR, Conselheiro Gustavo Beltrame, que fez um breve panorama dos temas de férias gerais e alterações estatutárias, destacando que não existem férias coletivas na EMDUR, que o descanso anual dos empregados da Empresa obedece uma escala anual, de acordo com um modelo implementado há vários anos. Para melhor esclarecimento da questão sobre as férias dos eletricitistas, afastando rumores de paralização dos serviços, a Chefe da Seção de Pessoal, Manoela Torres da Silva, empregada efetiva da EMDUR, explicou que no próximo mês de janeiro entrarão de férias 07 (sete) eletricitistas da empresa, que tiveram esse benefício agendado no primeiro trimestre do ano, por já programada com a família, com filhos em recesso escolar e passagens compradas; que no total a EMDUR conta com 20 (vinte) eletricitistas, sendo que não ocorrerá prejuízo a continuidade dos serviços, que mês de janeiro, também, ficam afetados pelas chuvas; reforçando as palavras do Presidente Gustavo, que esse tipo de escala de férias já vem sendo adotada na EMDUR há muitos anos e que tem empregados que estão no limite do tempo de fruição das férias, de modo que um eventual cancelamento acarretaria o pagamento em dobro, com danos para a EMDUR; no tema das alterações estatutárias, a palavra foi concedida ao Diretor Administrativo e Financeiro da EMDUR, Rodolfo Moreira, que iniciou esclarecendo que as alterações não alteram a estrutura organizacional e orçamentária da EMDUR. As mudanças estão limitadas ajustes legais do Estatuto, passando a ser Decreto do Chefe do Executivo, pois a versão atual está somente registrada em Cartório. Por outro lado, regulariza o cargo de Terceiro Secretário do CONSAD, ponto em que ocorria uma lacuna; também trata sobre a autorização para a EMDUR contratar seguro de responsabilidade civil para os Conselheiros e Diretores da EMDUR, assim a possibilidade de contratação de uma consultoria contábil para o Conselho de Administração, que só vem contribuir com os futuros administradores da empresa; que a motivação para a atualização do Estatuto no momento, decorre dos apontamentos levantados pelo Controle Interno da EMDUR em 30.04.2024, através do MEMORANDO Nº 010/2024/AUDITORIA/C.I./EMDUR; em razão disso, o CONSAD em deliberou em 26.07.2024, a nomeação de uma comissão composto por empregados efetivos da EMDUR, notadamente os setores Jurídico e Controle Interno, a qual foi nomeada no dia 06.08.2024, conforme documentos apresentados a equipe de transição; ou seja, não há falar em alteração do inoportuna do Estatuto da empresa ou mesmo considera-la como instrumento de restrição à nova Gestão da EMDUR, pelo contrário; concedida a palavra ao membro da Comissão de Transição do Prefeito eleito, Raimundo Alencar Magalhães, disse

que não teve conhecimento das matérias que constituem as alterações do precitado Estatuto, propondo que essas questões fossem tratadas pela nova gestão, entendendo que as mudanças estatutárias no momento não são oportunas; o membro da Comissão de Transição do atual Governo, Jeoval Batista da Silva, também se manifestou, com o entendimento de que, neste momento, somente alterações estatutária indispensáveis ao funcionamento da EMDUR fossem aprovadas, caso contrário, deveriam ser postergadas; conclusas as explanações e comentários sobre os temas, ainda foi solicitado pelo membro da transição do Prefeito eleito Emanuel Neri, o Manual de Atribuições dos Cargos e Empregos da EMDUR e Manual Sancionador de Empresas Contratadas aprovados na reunião anterior do Conselho no dia 11/12; prontamente o Presidente do CONSAD se comprometeu de enviá-los; ato contínuo, os convidados da Equipe de Transição e empregados da EMDUR deixaram a sala de reunião para que Conselho iniciasse as deliberações da pauta; o Presidente do CONSAD solicitou a manifestação de voto do Conselheiro Kelvin, vez que se encontrava em áudio conferência por telefone, o qual solicitou que fosse registrado em Ata que a reunião do dia 11 de dezembro de 2024 foi agendada para às 08h30min e só iniciou por volta das 09 horas; que, no grupo de WhatsApp, solicitou confirmação da reunião às 08h32min e só obteve resposta às 09h04min; com relação ao voto sobre as alterações no Estatuto, afirmou que, com a sua ausência na reunião do dia 11, não tinha condições de votar por não ter pleno conhecimento da matéria, se abstendo da votação; em continuidade, o Conselheiro Gustavo votou pela aprovação das atualizações do Estatuto; o Conselheiro Luiz Fernando votou pela aprovação das atualizações do Estatuto, no modelo tipo “*ad referendum*” do novo Colegiado, entendimento esse que não foi aceito pelos demais Conselheiros, que votaram com o Conselheiro Gustavo, ficando decido, por maioria de votos, pela aprovação da proposta de atualização do Estatuto da EMDUR, elaborada pela Comissão de Empregados designada para esse fim, como forma de atender os apontamentos do Controle Interno.

Não existindo novos assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Luiz Fernando Coutinho da Rocha, 1º Secretário do CONSAD, lavrei a presente ata, acompanhada de foto identificada dos presentes, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES

Presidente do Conselho

GUSTAVO BELTRAME

1º Vice-Presidente

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

2º Vice- Presidente

LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA

1º Secretário

DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA

2º Secretário

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

3º Secretário

WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA

Conselheiro Representante Dos Empregados

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:2310D80C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2024. Edição 3882

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>